



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 380/CSJT.GP.SG, DE 18 DE OUT DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 267, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item 17 do Ato CSJT.GP.SG.nº 322, de 18 de setembro, para cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor de MARCO ANTONIO TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trechos Brasília/Campo Grande referente ao dia 1º/11/2013 e emitir bilhete de passagem aérea em favor do aludido servidor para o trecho Brasília/Campo Grande referente ao dia 31/10/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA